

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL4

PORTARIA N° 005/2025

O PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, e com fundamento no art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, apresentada em 1º de agosto de 2025 pela Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria CPAC nº 002, de 29 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19, de 2 de junho de 2025, página 4, no âmbito do processo nº 23746.004367/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instalada pela Portaria CPAC nº 002/2025, de 29 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, Edição nº 19, de 2 de junho de 2025, referente ao processo 23746.004367/2025-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 1º de agosto de 2025

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL
– PORTARIA N° 442/2023